



FUNDAÇÃO SÃO PAULO

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333
www.pucsp.br/fundasp

ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 17/2023

Substituição de frota de veículos, escalonada, para minimização de impacto ambiental

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação.

CONSIDERANDO:

- A implementação e compromissos da Fundação São Paulo e de suas mantidas com a Política de ESG Environmental, Social and Governance, que visa, entre outros pilares, a prática de boas ações sociais e sustentáveis focadas a minimizar o impacto ambiental;
- A preocupação com o lançamento de resíduos poluentes e a adoção de formas e políticas de proteção ao meio ambiente;

RESOLVE:

Art 1º Estabelecer que, para a troca da frota de veículos utilizados pela Instituição, será priorizada a aquisição de veículos elétricos, que causam menor impacto ao meio ambiente.

Art 2º Para realização da troca prevista no artigo anterior, haverá um cronograma de substituição, considerando as particularidades e as necessidades institucionais.

Art 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação através do link:
<https://www.fundasp.org.br/publicacoes/atos-normativos/atos-fundasp.html>

São Paulo, 31 de outubro de 2023

José Rodolpho Perazzolo

Secretário Executivo da Fundação São Paulo

Ana Paula de Albuquerque Grillo

Procuradora da Fundação São Paulo

